



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Secretaria Administrativa

Ata da 39ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fidélis, realizada no dia vinte de dezembro de dois mil e dezessete, ao vigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, situada na Praça da Bandeira, nº 74 (Sede do Poder Legislativo). Às dezenove horas e vinte cinco minutos, o Exmº Sr. Presidente, vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, ocupou o seu lugar na Mesa Executiva e convidou os vereadores a tomarem assento em seus lugares. Autorizou o 1º Secretário, Vereador Higor Porto, a fazer a chamada dos vereadores e a ela responderam presença: Alessandro Marins Ferreira, Amauri Araújo da Silva, Carlos Humberto Fernandes Fratani, Carlos Rogério Vieira da Silveira, Higor Porto, Jonathas Silva de Souza, Luiz Fernando Dias dos Santos, Marcelo Rodrigues Pereira Silva e Oberlam Plouvier Gouvea. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da 39ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária. Determinou a leitura da Ata anterior, que depois de lida foi submetida a discussão e votação e foi aprovada por unanimidade. Não havendo Expediente, passou-se a Ordem do Dia. Foi lida a Mensagem nº 036, datada de 29 de setembro de 2017, que capeia o Projeto de Lei nº 044/2017, que: "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Fidélis para o Exercício Financeiro de 2018". O Sr. Presidente comunicou que havia na Pauta, para ser primeiramente apreciada pelos vereadores, uma Proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 044/2017, datada de 29 de novembro de 2017, de autoria dos vereadores Oberlam Plouvier Gouvea e Higor Porto (membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização). A seguir, o Sr. Presidente suspendeu a Reunião por 10 (dez) minutos. Esgotado este tempo, retornou a Reunião e colocou para discussão a Proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 044/2017. Usaram da palavra os vereadores: Jonathas Silva de Souza, Marcelo Rodrigues Pereira Silva, Higor Porto, Oberlam Plouvier Gouvea, Amauri Araújo da Silva, Carlos Humberto Fernandes Fratani e Carlos Rogério Vieira da Silveira. A seguir passou-se a votação. Os vereadores: Amauri Araújo da Silva, Alessandro Marins Ferreira e Marcelo Rodrigues Pereira Silva solicitaram que constasse em Ata seus votos rejeitando a referida Emenda. Encerrada a votação., o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Oberlam Plouvier Gouvea, Jonathas Silva de Souza e Carlos Humberto Fernandes Fratani que apuraram o seguinte resultado: Quorum 09 (nove) – 04 (quatro) votos aprovo e 05 (cinco) votos rejeito. Rejeitada a Proposta de Emenda. Logo em seguida foi colocada para discussão a Mensagem nº 036, datada de 29 de setembro de 2017, que capeia o Projeto de Lei nº 044/2017, que: "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Fidélis para o Exercício financeiro de 2018". Usaram da tribuna os vereadores: Jonathas Silva de Souza e Marcelo Rodrigues Pereira Silva. Logo após passou-se a votação. Encerrada a votação, o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Amauri Araújo da Silva,

Alessandro Marins Ferreira e Higor Porto que apuraram o seguinte resultado: Quorum 09 (nove) – 09 (nove) votos aprovado por unanimidade. Encerrada a Pauta, passou-se ao Pequeno Expediente. Usaram da palavra os vereadores: Carlos Humberto Fernandes Fratani, Oberlam Plouvier Gouvea, Amauri Araújo da Silva, Higor Porto, Jonathas Silva de Souza, Marcelo Rodrigues Pereira Silva, Luiz Fernando Dias Dos Santos, Alessandro Marins Ferreira e Carlos Rogério Vieira da Silveira. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e marcou a próxima Reunião Ordinária para o dia dois de fevereiro de 2018, às 19:00 hs. Encerrando assim a 39ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária, determinando a lavratura da presente Ata, o que foi feito por mim, Rosemary Queiroz Pinheiro Dias, Chefe de Expediente, que depois de lida será submetida a discussão e votação. Aprovada por unanimidade. _____

**Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA, 74 - CENTRO - TELEFAX (22) 27581181
CEP: 28.400-000 - SÃO FIDÉLIS-RJ**